

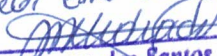
8 VOTOS A FAVOR

APROVADO

Em 06/12/05

  
PRESIDENTE



Recebi em: 09/09/2005  
  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO


# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## INDICAÇÃO Nº 92 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Órgão Competente, mantenha a conservação e amplie o cemitério publico do Povoado Maritá.


Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2005.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE

## JUSTIFICATIVA

Após muitos anos de construído, o cemitério do Povoado Maritá precisa ser ampliado em face do aumento crescente do numero de óbitos na região. Porém, antes da ampliação é urgente que o órgão competente tome providencias e limpe o matagal que toma conta das sepulturas, envergonhando as pessoas que tem seus entes queridos enterrados naquelas situações, além de ser um total desrespeito para com a memória daqueles que se foram e que tanto contribuíram em prol daquela região.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2005.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.335-15  
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 306/2005.  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 92/2005 de 09 de Setembro de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA  
PRESIDENTE**

*Recebido em 15/12/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 92/2005 de 09 de Setembro de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**